PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
02 a 04/07/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,67

Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1216127

OUTRAS MATÉRIAS

CREDENCIAMENTO PRÉVIO 04/2025 - SEDAP

Considerando o Edital de nº 01/2025 - SEDAP de chamamento público, publicado no DOE no dia 03 de abril de 2025, para credenciamento prévio para Organizações da Sociedade civil sem Fins Lucrativos que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC. Conforme o deferimento da Comissão de Credenciamento Prévio.

RESOLVE: Deferir o credenciamento prévio da seguinte Organização da Sociedade Civil - OSC:

1. SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS.

CNPJ N.º 05.262.134/0001-02

Giovanni Corrêa Queiroz

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1216281

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 577, DE 01 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendolhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular:

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 417, de 05 de agosto de 2011, publicada no DOE Edição nº 31.985, de 25 de agosto de 2011, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA PIRABAS VI, localizada no Município de São João de Pirabas, com área de 21.410,4413 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema sob o nº 7.818, Livro nº 2-U - Registro Geral, Folhas nº 01

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes da área da GLEBA PIRABAS VI, a fim adequar a mesma à Faixa de Domínio das Rodovias PA-440, PA-324 e PA-124, e a Acidentes Geográficos, como as Margens do Rio Pirabas e demais afluentes, Baía das Pirabas e Baía do Japerica;

CONSIDERANDO que o Cartório de Registro de Imóveis de Santarém Novo identificou a sobreposição da retificação da Gleba Pirabas VI com as Matrículas nº 102 e 109, do Livro nº 2, que foram registradas com data de abertura anterior à arrecadação original da Gleba, ocasionando a necessidade da exclusão das matrículas sobrepostas;

CONSIDERANDO que houve uma reorganização das Serventias Extrajudiciais do Estado do Pará e os imóveis localizados no Município de São João de Pirabas, passaram a competência do Único Ofício da Comarca de Santarém Novo;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2025/2226904. RESOLVE:

I - RETIFICAR a área da GLEBA PIRABAS VI, localizada no Município de São João de Pirabas, para uma área de 15.216,8243 ha (quinze mil, duzentos e dezesseis hectares, oitenta e dois ares e quarenta e três centiares), com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.907.618,36m e E = 249.715,99m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido És-Nordeste) da Rodovia PA-440, com a seguinte distância 27,35 m e azimute plano 70°18′44" até o marco M-002, de coordenada N = 9.907.627,57m e = 249.741,74m; 127,50 m e azimute plano 67°17′34″ até o marco M-003, de coordenada N = 9.907.676,79m e E = 249.859,36m; 198,35 m e azimute plano $69^\circ35'22''$ até o marco M-004, de coordenada N = 9.907.745,96m e E = 250.045,25m; 203,80 m e azimute plano 68°09′59″ até o marco M-005, de coordenada N = 9.907.821,76m e E = 250.234,43m; 139,48 m e azimute plano $66^{\circ}21'00''$ até o marco M-006, de coordenada N = 9.907.877,71m e E = 250.362,19m; 47,52 m e azimute plano $60^{\circ}42'03''$ até o marco M-007, de coordenada N = 9.907.900,96m e E = 250.403,63m; 58,93 m e azimute plano $56^{\circ}47'11''$ até o marco M-008, de coordenada N = 9.907.933,25m e E = 250.452,94m; 33,18 m e azimute plano 51°00'11'

até o marco M-009, de coordenada N = 9.907.954,13m e E = 250.478,73m; 62,07 m e azimute plano 48°28'09" até o marco M-010, de coordenada N = 9.907.995,28m e E = 250.525,19m; 126,47 m e azimute plano 46°47′11″até o marco M-011, de coordenada N = 9.908.081,88m e E = 250.617,37m; 317,50 m e azimute plano 47°28'10" até o marco M-012, de coordenada N = 9.908.296,50m e E = 250.851,34m; 79,79 m e azimute plano 53°10′59″ até o marco M-013, de coordenada N = 9.908.344,32m e E = 250.915,21m; 113,96 m e azimute plano 54°48'49" até o marco M-014, de coordenada N = 9.908.409,99m e E = 251.008,35m; 344,92 m e azimute plano 55°30′59″ até o marco M-015, de coordenada N = 9.908.605,27m e E = 251.292,66m; 242,81 m e azimute plano 55°15'44" até o marco M-016, de coordenada N = 9.908.743,63m e E = 251.492,20m; 317,08 m e azimute plano 55°31'34" até o marco M-017, de coordenada N = 9.908.923,10m e E = 251.753,59m; 85,70 m e azimute plano 55°52'40" até o marco M-018, de coordenada N = 9.908.971,18m e E = 251.824,54m; 132,48 m e azimute plano 60°13′34″ até o marco M-019, de coordenada N = 9.909.036,96m e E = 251.939,53m; 133,42 m e azimute plano 61°20'39" até o marco M-020, de coordenada N = 9.909.100,95m e E = 252.056,61m; 149,00 m e azimute plano 60°13′12" até o marco M-021, de coordenada N = 9.909.174,95m e E = 252.185,93m; 240,74 m e azimute plano 60°04'28" até o marco M-022, de coordenada N = 9.909.295,05m e E = 252.394,57m; 33,24 m e azimute plano 54°48′24″até o marco M-023, de coordenada N = 9.909.314,21m e E = 252.421,74m; 25,57 m e azimute plano 45°14'30" até o marco M-024, de coordenada N = 9.909.332,21m e E = 252.439,90m; 28,08 m e azimute plano 36°26′16″ até o marco M-025, de coordenada N = 9.909.354,80m e E = 252.456,57m; 37,14 m e azimute plano 32°56'36" até o marco M-026, de coordenada N 9.909.385,97m e E = 252.476,77m; 64,64 m e azimute plano 25°02′50″ até o marco M-027, de coordenada N = 9.909.444,53m e E = 252.504,14m; 241,52 m e azimute plano 25°50'28" até o marco M-028, de coordenada N = 9.909.661,91m e E = 252.609,41m; 148,09 m e azimute plano $25^{\circ}22'08''$ até o marco M-029, de coordenada N = 9.909.795,72m e E = 252.672,86m; 295,31 m e azimute plano 25°39'43" até o marco M-030, de coordenada N = 9.910.061,90m e E = 252.800,75m; 115,97 m e azimute plano 26°34'19" até o marco M-031, de coordenada N = 9.910.165,62m e E = 252.852,62m; 88,49 m e azimute plano 32°38'32" até o marco M-032, de coordenada N = 9.910.240,13m e E = 252.900,36m; 43,35 m e azimute plano 45°17'40" até o marco M-033, de coordenada N = 9.910.270,63m e E = 252.931,16m; 20,85 m e azimute plano 53°15'31" até o marco M-034, de coordenada N = 9.910.283,10m e E = 252.947,87m; 24,90 m e azimute plano 70°28'30" até o marco M-035, de coordenada N = 9.910.291,42m e E = 252.971,33m; 11,33 m e azimute plano 77°04'02" até o marco M-036, de coordenada N = 9.910.293,95m e E = 252.982,38m; 32,90 m e azimute plano 84°54′51″ até o marco M-037, de coordenada N = 9.910.296,87m e E = 253.015,15m; 57,92 m e azimute plano 87°38′57" até o marco M-038, de coordenada N = 9.910.299,25m e E = 253.073,02m; 210,48 m e azimute plano 88°12'31" até o marco M-039, de coordenada N = 9.910.305,83m e E = 253.283,39m; 213,21 m e azimute plano 87°40′09" até o marco M-040, de coordenada N = 9.910.314,50m e E = 253.496,43m; 451,41 m e azimute plano 87°55′35″ até o marco M-041, de coordenada N = 9.910.330,83m e E = 253.947,54m; 148,70 m e azimute plano 88°42'41" até o marco M-042, de coordenada N = 9.910.334,17m e E = 254.096,20m; 19,71 m e azimute plano 95°44′29″ até o marco M-043, de coordenada N = 9.910.332,20m e E = 254.115,82m; 46,01 m e azimute plano 102°49'58" até o marco M-044, de coordenada N = 9.910.321,98m e E = 254.160,68m; 30,51 m e azimute plano 107°21′36″ até o marco M-045, de coordenada N = 9.910.312,88m e E = 254.189,80m; 130,10 m e azimute plano 106°18′54″ até o marco M-046, de coordenada N = 9.910.276,33m e E = 254.314,66m; 77,69 m e azimute plano $108^{\circ}08'47''$ até o marco M-047, de coordenada N = 9.910.252,14m e E = 254.388,48m; 36,50 m e azimute plano $99^{\circ}09'42''$ até o marco M-048, de coordenada N = 9.910.246,33m e E = 254.424,52m; 34,14 m e azimute plano $91^{\circ}40'12''$ até o marco M-049, de coordenada N = 9.910.245,33m e E = 254.458,65m; 63,33 m e azimute plano 84°35'00" até o marco M-050, de coordenada N = 9.910.251,31m e E = 254.521,70m; 104,84 m e azimute plano 83°02'41" até o marco M-051, de coordenada N = 9.910.264,00m e E = 254.625,77m; 230,65 m e azimute plano $80^{\circ}30'39''$ até o marco M-052, de coordenada N = 9.910.302,03m e E = 254.853,27m; 466,65 m e azimute plano 81°22'38" até o marco M-053, de coordenada N = 9.910.371,99m e E = 255.314,64m; 60,92 m e azimute plano 80°44'30" até o marco M-054, de coordenada N = 9.910.381,80m e E = 255.374,77m; 26,16 m e azimute plano 76°50′08" até o marco M-055, de coordenada N = 9.910.387,75m e E = 255.400,25m; 33,50 m e azimute plano 63°21'39" até o marco M-056, de coordenada N = 9.910.402,77m e E = 255.430,19m; 22,85 m e azimute plano $58^{\circ}09'34''$ até o marco M-057, de coordenada N = 9.910.414,83m e E = 255.449,60m; 40,37 m e azimute plano $47^{\circ}48'26''$ até o marco M-058, de coordenada N = 9.910.441,94m e E = 255.479,51m; 101,22 m e azimute plano $36^{\circ}40'39''$ até o marco M-059, de coordenada N = 9.910.523,13m e E = 255.539,97m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural sob Matrícula nº 102, do Cartório de Registro de Imóveis de Santarém Novo, com a seguinte distância 35,24 m e azimute plano $171^{\circ}12'30''$ até o marco M-060, de coordenada N = 9.910.488,30m e E = 255.545,36m; 930,08 m e azimute plano $178^{\circ}48'55''$ até o marco M-061, de coordenada N = 9.909.558,42m e E = 255.564,59m; 81,21 m e azimute plano $33^{\circ}01'29''$ até o marco M-062, de coordenada N = 9.909.626,51m e E = 255.608,85m; 173,60 m e azimute plano 45°05'44" até o marco M-063, de coordenada N = 9.909.749,06m e E = 255.731,81m; 86,30 m e azimute plano 74°50′46″ até o marco M-064, de coordenada N = 9.909.771,62m e E = 255.815,11m; 67,52 m e azimute plano $83^{\circ}15'18''$ até o marco M-065, de coordenada N = 9.909.779,55m e E = 255.882,16m; 100,43 m e azimute plano $26^{\circ}51'03''$ até o marco M-066, de coordenada N = 9.909.869,15m e E = 255.927,52m; 78,87 m e azimute plano 74°18′07″ até o marco M-067, de coordenada N = 9.909.890,49m e E = 256.003,45m; 100,06 m e azimute plano $60^\circ09'56''$ até o marco M-068, de coordenada N